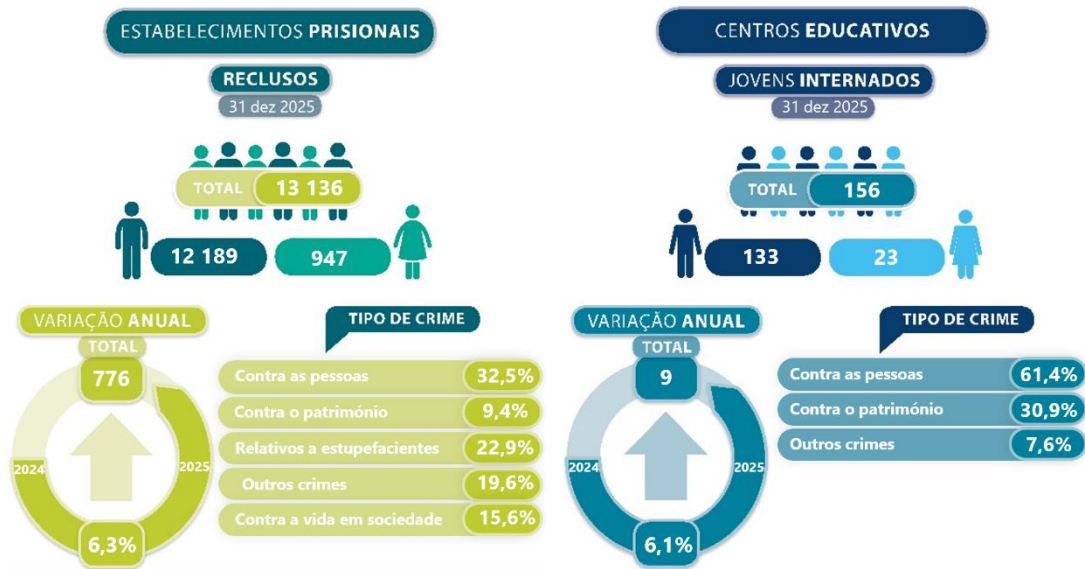


DESTAQUE ESTATÍSTICO ANUAL | Nº 107 | MAIO 2026

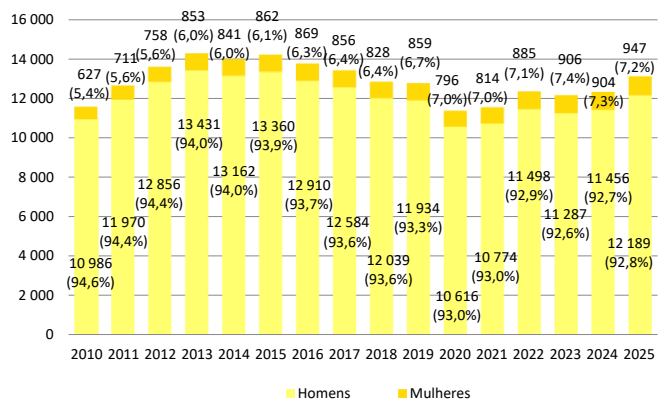
RECLUSOS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E JOVENS INTERNADOS EM CENTROS EDUCATIVOS (2010-2025)



Caracterização dos reclusos nos estabelecimentos prisionais¹

A observação da **figura 1** permite verificar que entre os anos de 2010 e 2025 se registou uma subida de 13,1% no **número total de reclusos** em estabelecimentos prisionais (passando de 11.613 em 2010 para 13.136 em 2025). Esse aumento é uniforme, devendo-se a uma subida de 51,0% no número de reclusos do sexo feminino e de 11,0% no número de reclusos do sexo masculino. Face ao ano anterior, em 2025 registou-se um aumento de cerca de 6,3% no **número total de reclusos** nos estabelecimentos prisionais (passando de 12.360 em 2024 para 13.136 em 2025), com crescimentos de 6,4% no número de reclusos do sexo masculino e de 4,8% no número de reclusos do sexo feminino.

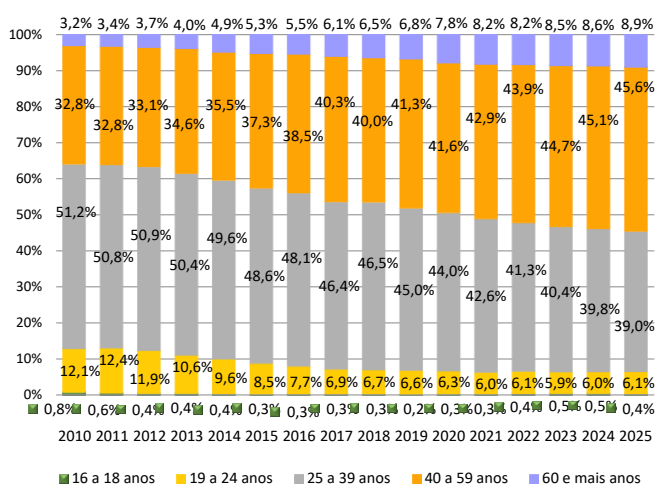
Figura 1 - Reclusos nos estabelecimentos prisionais, segundo o sexo, 2010-2025



A **figura 2** ilustra o peso dos vários **escalões etários** dos reclusos nos estabelecimentos prisionais. A tendência verificada é de um aumento nos escalões etários a partir dos 40 anos e de uma diminuição nos restantes escalões etários

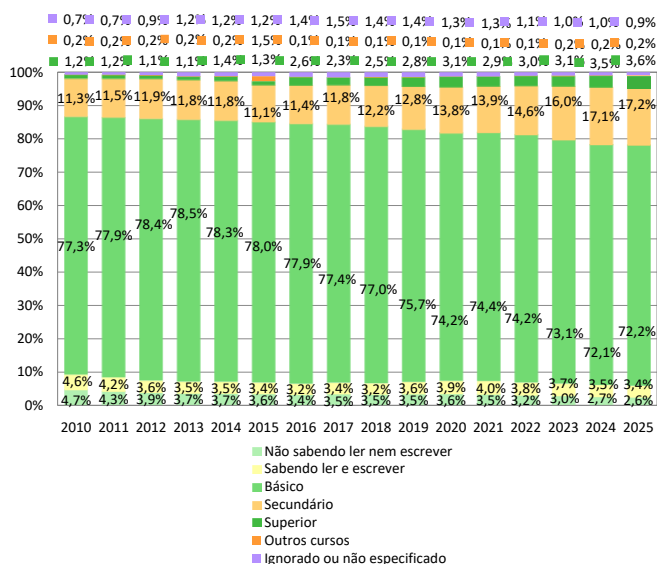
dos reclusos, com a categoria mais representativa a ser a dos indivíduos entre os 25 e os 39 anos. Esta categoria apresenta uma redução no seu peso, passando de 51,2% para 39,0% do total, entre 2010 e 2025 e de 39,8% para 39,0% do total, entre 2024 e 2025.

Figura 2 - Reclusos nos estabelecimentos prisionais, segundo o escalão etário, 2010-2025



Relativamente à distribuição dos pesos do grau de instrução (figura 3) verifica-se uma tendência de estabilidade, sendo a categoria mais representativa a correspondente ao ensino básico, com mais de 72% do peso total, em qualquer um dos anos. Entre 2010 e 2025 verificou-se uma redução do peso das categorias correspondentes a graus de instrução inferiores ao do ensino secundário, que em conjunto representavam em 2010, 86,6% do total e que, em 2025, passaram a representar 78,2%. Esta ligeira descida é compensada, em parte, pelo aumento verificado na categoria correspondente ao ensino secundário, que em 2010 representava 11,3% e em 2025 passou a representar 17,2% do total.

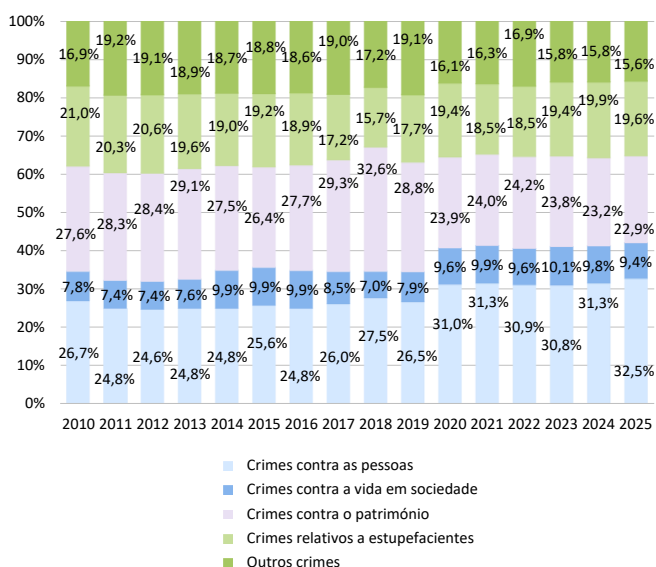
Figura 3 - Reclusos nos estabelecimentos prisionais, segundo o grau de instrução, 2010-2025



Por seu turno, a observação da distribuição dos reclusos nos estabelecimentos prisionais, por tipo de crime² (figura 4) aponta também no sentido de uma população prisional com características relativamente estáveis ao longo do período considerado. A destacar em 2025, face a 2010, uma redução do peso em 4,7 pontos percentuais no número de reclusos que cometeram crimes contra o património e de 1,4 e 1,3 pontos percentuais no número de reclusos que cometeram crimes relativos a estupefacientes e a outros crimes. Esta diminuição é compensada pela subida de 5,8 pontos percentuais no número de reclusos que cometeram crimes contra as pessoas e de 1,6 pontos percentuais no número de reclusos que cometeram crimes contra a sociedade. Entre 2024 e 2025, a subida de 1,2 pontos percentuais no número de reclusos que cometeram crimes contra as pessoas é compensada pela redução de 0,4, 0,3, 0,3 e 0,2 pontos percentuais no número de reclusos que cometeram crimes

contra a vida em sociedade, contra o património, relativos a estupefacientes e a outros crimes, respetivamente.

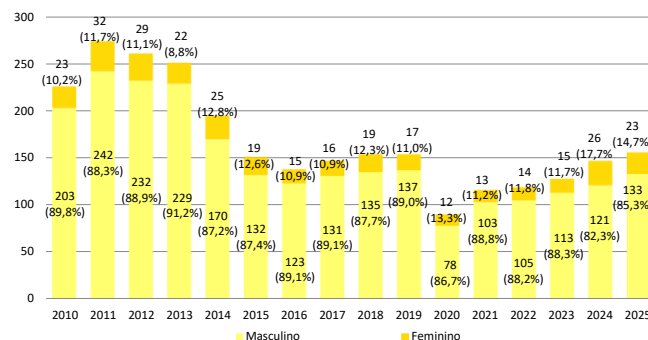
Figura 4 - Reclusos nos estabelecimentos prisionais, segundo o tipo de crime, 2010-2025



Caracterização dos menores em centros educativos

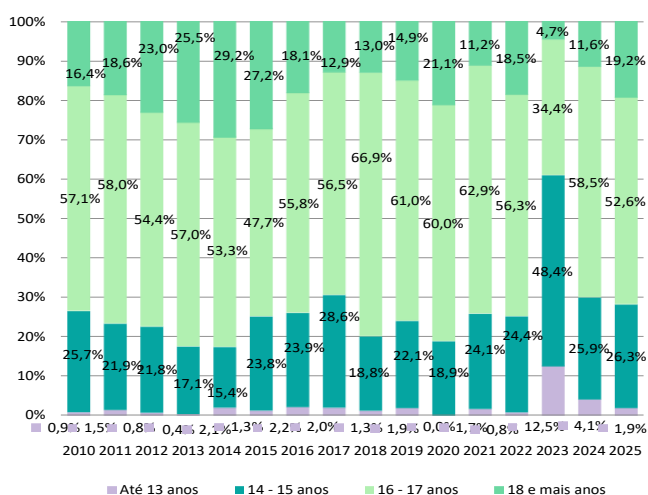
Colocando o foco no **número total de jovens internados em centros educativos** (figura 5) verifica-se que entre os anos de 2010 e 2025 se registou uma diminuição deste valor em cerca de 31,0% (passando de 226 em 2010 para 156 em 2025). Esta redução é devida a uma descida de 34,5% no número de jovens internados do sexo masculino mantendo-se inalterado o número de jovens internados do sexo feminino. Entre 2024 e 2025, o número total de jovens internados em centros educativos registou um aumento de 6,1%, devido à subida de 2,9 pontos percentuais do número de jovens do sexo masculino e de uma redução de 2,9 pontos percentuais do número de jovens do sexo feminino.

Figura 5 - Jovens internados em centros educativos, segundo o sexo, 2010-2025



Tendo agora em conta os **escalões etários** dos jovens internados em centros educativos (figura 6), observa-se entre 2010 e 2025, uma tendência de diminuição de 2,9 pontos percentuais do peso dos escalões etários correspondentes a idades iguais ou inferiores a 17 anos. Esta redução é compensada pela subida de 2,9 pontos percentuais no peso da categoria correspondente ao escalão dos 18 ou mais anos.

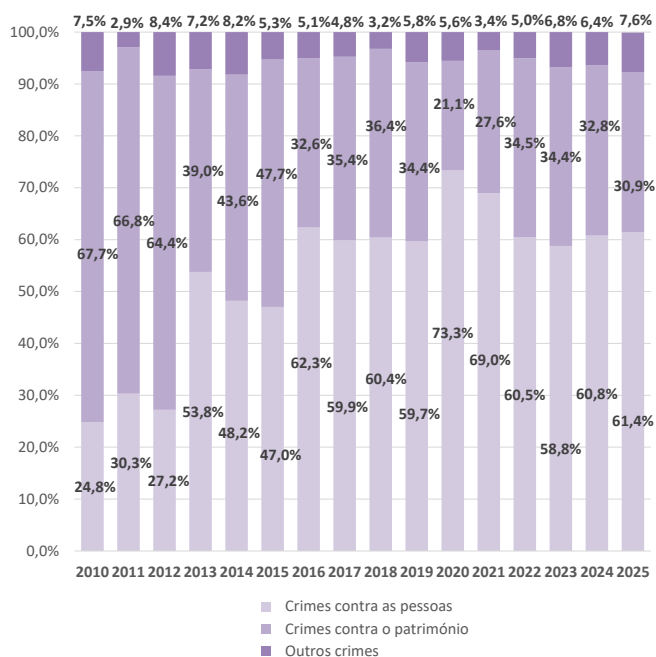
Figura 6 - Jovens internados em centros educativos, segundo o escalão etário, 2010-2025



Da observação da distribuição dos jovens internados em centros educativos³, por **tipo de crime**² (figura 7) entre 2010 e

2025, observa-se um aumento do peso em 36,7 e de 0,1 pontos percentuais no número de jovens internados em centros educativos que cometeram crimes contra as pessoas e outros crimes, compensados, em grande parte, pela redução em 36,8 pontos percentuais no número de jovens internados que cometeram crimes contra o património. Entre 2024 e 2025, observa-se uma diminuição de 1,9 pontos percentuais no número de jovens internados que cometeram crimes contra o património compensado pela subida de 0,7 e de 1,2 pontos percentuais no número de jovens que cometeram crimes contra as pessoas e outros crimes, respetivamente.

Figura 7 - Jovens internados em centros educativos, segundo o tipo de crime, 2010-2025



Notas de rodapé

¹ Não inclui reclusos militares.

² No Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ) já é possível consultar a partir do ano 2013 o número de reclusos condenados existentes em 31 de dezembro por “crimes contra o Estado”. Contudo, nesta análise optou-se por considerá-lo em “outros crimes” para assegurar a mesma série histórica dos anos anteriores.

³ Os números respeitam ao primeiro crime registado no processo que originou o pedido de apoio à execução da medida de internamento, não sendo garantido que seja o crime principal. Não estão incluídos os jovens internados em centro educativo em regime de fim de semana dada a sua curta duração.

Ficha técnica:

A Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) do Ministério da Justiça, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 163/2012, de 31 de julho, tem por missão prestar apoio técnico, acompanhar e monitorizar políticas, assegurar o planeamento estratégico e a coordenação das relações externas e de cooperação, sendo ainda responsável pela informação estatística do sector da Justiça.

A Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, define as bases gerais, as linhas orientadoras e os princípios por que se rege o Sistema Estatístico Nacional (SEN), nomeadamente no que respeita à delegação de competências do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), IP noutras entidades.

Ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, foi celebrado o protocolo pelo qual são delegadas na DGPJ competências do INE para a produção e a difusão de estatísticas oficiais da Justiça.

Como entidade delegada, a DGPJ fica sujeita ao cumprimento, na parte relevante, da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, do Decreto-Lei n.º 166/2007, de 3 de maio, assim como das normas estabelecidas na legislação comunitária, adotando o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e o Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico do INE.

Direção-Geral da Política de Justiça

Av. D. João II, n.º 1.08.01 E,
Torre H, Pisos 2/3
1990-097 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 217 924 000
Fax: +351 217 924 090
E-mail: correio@dgpj.mj.pt
<https://dgpj.justica.gov.pt>